



Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres - AL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Município de São Miguel dos Milagres – AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, após levantamento atualizado junto às unidades integrantes da rede municipal de ensino que ofertam Educação Infantil – etapa creche, **não possui lista de espera para vagas no exercício de 2026.**

O referido levantamento foi realizado considerando a capacidade de atendimento e a demanda apresentada nas unidades de ensino

Conforme verificação junto às equipes gestoras das referidas instituições, todas as solicitações de matrícula para crianças na faixa etária de creche foram devidamente atendidas, não havendo, até a presente data, registros formais de demanda reprimida ou lista de espera no âmbito da rede pública municipal.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação mantém monitoramento contínuo da demanda por vagas na Educação Infantil, adotando as providências necessárias para assegurar o acesso e a permanência das crianças, em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente o disposto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

São Miguel dos Milagres, 16 de abril de 2026

Gerusa Maria dos Santos Verçosa
Gerusa Maria dos Santos Verçosa
Secretaria Municipal de Educação